



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.872/18
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para substituir o Analista da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o Pleito do Excelentíssimo Promotor de Justiça, Doutor Marcílio de Siqueira Pinto, contido no expediente GED nº 20.27.0102.0000036/2018-70;

Considerando a necessidade de servidor para substituir o Analista da 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Kristiane Ferreira da Silva Lima, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para substituir o Analista do Ministério Público, Marcos Matheus Dantas Costa, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, revogada a Portaria nº 1.799/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça